

P2 1311/2024



	Estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro de Despesas Art. 16 da Lei n 101, de 04 de maio de 2000	Fls. Folha 1/1 Impacto nº 05 078/2024 Data: 05/12/2024					
AÇÃO GOVERNAMENTAL							
☐ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) ☒ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução							
DESCRIÇÃO DO OBJETO							
Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o mandato de 2025 a 2028.							
Dotação(ões) orçamentária(as) aplicável(eis) à despesa							
Elemento	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas						
Fonte de Recursos:	1.500.000.0000 / 1.500.000.1001 / 1.500.000.1002						
Da Estimativa de Despesas							
Qtde	Cargo	Subsidio 2024	Previsão 2025	Diferença	Valor Anual	Encargos	TOTAL
1	Prefeito	27.143,08	28.240,00	1.096,92	14.621,94	3.289,94	19.008,80
1	Vice-prefeito	13.571,54	14.120,00	548,46	7.310,97	1.644,97	9.504,40
13	Secretários	9.092,98	14.120,00	5.027,07	871.140,96	196.006,72	1.072.174,75
Total							1.100.687,95
Impacto Orçamentário-financeiro, no exercício de início de vigência e no dois subsequentes							
PARA O EXERCÍCIO DE 2025							
Orçamento 2025	598.524.090,58	Representação Percentual do Impacto				0,18%	
PARA O EXERCÍCIO DE 2026							
Orçamento 2026	633.238.487,83	Representação Percentual do Impacto				0,18%	
PARA O EXERCÍCIO DE 2027							
Orçamento 2027	664.900.412,23	Representação Percentual do Impacto				0,18%	
PARA O EXERCÍCIO DE 2028							
Orçamento 2028	698.145.432,84	Representação Percentual do Impacto				0,19%	
NOTA EXPLICATIVA							
No impacto esta sendo considerado os salários mensais, 13º salário, 1/3 de férias e indenizações regulamentadas em lei. O valor do orçamento e dos vencimentos do exercício de 2026 foram corrigidos pelo índice de 5,80 % previsto na LDO. No exercício de 2027 o orçamento e os vencimentos foram corrigidos pelo índice de 5,50 % do Relatório Focus do BCB do dia 14/11/2024 em anexo. No exercício de 2028 manteve-se a correção aplicada no exercício de 2027.							
IMPACTO FINANCEIRO							
Declaramos, em cumprimento ao artigo 17, § 2º da Lei Complementar 101/2000, que para os exercícios de 2025 a 2028, os custos das mesmas serão levados em consideração, na elaboração de suas respectivas propostas orçamentárias, de forma a obter o resultado fiscal previsto para cada um deles.							
Conselheiro Lafaiete, 05 de dezembro de 2024  Mário Marcus Leão Dutra Prefeito Municipal							

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-16
 -05-Dez-2024-14:44-056888-1/2